



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 079/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 115/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica com a locação de 1 (um) sistema de alarme no Cartório Eleitoral de Balneário Camboriú, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 7 de outubro de 2012:

- R\$ 350,70 (trezentos e cinquenta reais e setenta centavos), referente à subcláusula 1.1.2 do contrato em tela.

Percentual de reajuste: 5,3111957%.

Florianópolis, 16 de outubro de 2012.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento